

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 0079/2025**De :** Almoxarifado Saúde <almoxsaude@imbe.rs.gov.br>

seg., 11 de ago. de 2025 09:28

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 0079/2025

📎 1 anexo

Para : Administrativo da Saúde <saudeadm@imbe.rs.gov.br>,
Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Bom dia.

Sabemos que alguns medicamentos são classificados junto a ANVISA também como SUPLEMENTO ALIMENTAR, logo:

Serão autorizados a aquisição desde que: eles tenham AS MESMAS CONCENTRAÇÕES NA SUA FORMULAÇÃO CONFORME O SOLICITADO NO CERTAME, PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS, QUANTIDADE NA EMBALAGEM E FUNÇÃO TERAPEÚTICA, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS NAS RDCs VIGENTES E DA ANVISA, CASO O ITEM ESTEJA NESSAS CONDIÇÕES CITADAS SIM PODEMOS ACEITAR O MESMO.

Att.

Marcio D. Corrêa
CRF 7.588**De:** "Administrativo da Saúde" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>**Para:** "Almoxarifado Saúde" <almoxsaude@imbe.rs.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 9:19:13**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 0079/2025

A/C Márcio!

Bom dia! Solicito suporte para o esclarecimento solicitado.

De: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Para:** "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Saúde" <saude@imbe.rs.gov.br>**Cc:** "larissa v" <larissa.v@inovamedhospitalar.com>**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de agosto de 2025 14:36:05**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 0079/2025

Boa tarde,

Segue questionamento, favor responder ao requerente com cópia ao Departamento de Licitação.
Att,

De: "Larissa Santolin Viecsinski" <larissa.v@inovamedhospitalar.com>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 8 de agosto de 2025 13:40:20

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 0079/2025

Boa tarde

Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto ao item 137

à aceitação dos Sais para Reidratação Oral registrados como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, que autoriza o uso de eletrólitos e demais ingredientes permitidos em suplementos voltados à hidratação e reposição de nutrientes, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos. O produto ofertado está devidamente notificado junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular em território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação dos Sais para Reidratação Oral na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame?

Atenciosamente,



Larissa Santolin Viecsinski

Licitações

☎ (54) 2106-7930 - Ramal 2510

@ larissa.v@inovamedhospitalar.com

🌐 www.inovamedhospitalar.com



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".

--

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde - Imbé/RS

Setor Almoxarifado

e-mail almoxsaude@imbe.rs.gov.br

51 36278564 -
